



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

AUTÓGRAFO DA LEI Nº. 204, de 28/05/72

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA GENERAL AIDON
SEJA, o logradouro público situado entre o riacho e a Av. Getú-
lio Vargas, conhecido como "praça da Prefeitura".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO


PRESIDENTE